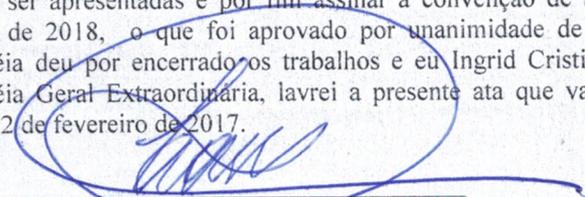


# SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE NOVA IGUAÇU

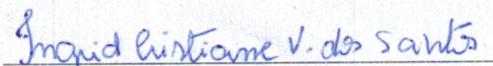
Base Territorial: Nova Iguaçu, D. de Caxias, S. J. Meriti, Nilópolis, Itaguaí, Seropédica, Mesquita,  
Belford Roxo, Queimados, Japeri, Itaguaí e Mangaratiba

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO  
HOTELEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO  
HOTELEIRO E SIMILARES DE NOVA IGUAÇU  
REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aos vinte e dois dias do mes de fevereiro do ano dois mil e dezessete, as 15:30 horas, na Estrada Deputado Octavio Cabral, 199 A S/2 e 3, Jardim América, Itaguaí, RJ, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária em segunda convocação com a presença de associados e trabalhadores da classe, conforme consta na lista de presença, sob a presidência do Sr. Carlos Roberto da Rocha Souza, escolhido para presidir a assembléia, em atendimento ao Edital de Convocação publicado no jornal O DIA, no dia 15 de fevereiro de 2017. Abrindo os trabalhos o Presidente da Assembléia, convidou a Sra. Ingrid Cristiane Vargas dos Santos Soares, para fazer parte da mesa e secretariar a reunião, solicitou a mesma que fizesse a leitura do Edital de Convocação para que todos conhecessem a Pauta da Reunião. Com a palavra a Secretária fez a leitura do Edital, conforme se segue: Federação dos Empregados no Comercio Hoteleiro e Similares do Estados do Rio de Janeiro – Base Territorial: Nova Iguaçu, Duque de Caxias, S. J. Meriti, Nilópolis, Mesquita, B. Roxo, Queimados, Seropédica, Japeri, Itaguaí, Paracambi e Mangaratiba - Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comercio Hoteleiro e Similares de Nova Iguaçu, neste ato representando também a Federação dos Empregados no Comercio Hoteleiro do Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Associados e a Classe em geral a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 22 fevereiro de 2017, na Estrada Deputado Octavio Cabral, 199 S/2 e 3, Jardim América, Itaguaí, RJ, às 15:00 h. em 1ª convocação e 15:30 h. em 2ª convocação, com qualquer número de participante, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Acordo Salarial da Classe em Mangaratiba; Taxa Assistencial a ser Cobrada; Assuntos Gerais, Itaguaí, 15 de fevereiro de 2017, Carlos Roberto da Rocha Souza, Presidente – Retomando a palavra o Presidente da Assembléia, colocou em discussão a ordem do dia sobre a proposta que se levaria ao Sindicato de Hotéis Restaurantes Bares e Similares da Baixada e Sul Fluminense em relação à correção salarial na data base, após discussão, foi decidido por unanimidade de votos que o percentual, seria o índice acumulado do INPC do período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, acrescido de 7% (sete por cento) a ser calculado sobre os salários vigentes em 28 de fevereiro de 2017. e os empregados admitidos posteriormente a 01 de março de 2015, serão reajustados proporcionalmente ao número de meses trabalhados no período de 01/03/2016 a 28/02/2017, na razão de 1/12 do índice fixado, considerando a fração igual ou superior a 15 dias; E aos empregados que comprovadamente exercem a função de Caixa, receberão a importância de R\$ 143,00 (cento e quarenta e tres reais), a título de QUEBRA DE CAIXA. O Presidente da Assembléia, retomando a palavra colocou em discussão o segundo item da pauta, Taxa Assistencial a ser cobrada, que foi por unanimidade de votos, fixada em R\$ 23,75 (vinte e tres reais e setenta e cinco centavos) a ser descontado do salário dos empregados. Após a decisão do segundo item do Edital o Sr. Presidente da Assembléia colocou em discussão o terceiro item, assuntos gerais, declarou que por procuração estava representando a FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com base territorial no estado do Rio de Janeiro, que, representava os trabalhadores do município de Mangaratiba, e que a pauta de reivindicação seria única, propôs a exclusão de piso salarial em convenção, pois, desta forma estariam acobertado pelo piso salarial determinado por lei no estado do Rio de Janeiro, outorgar ao Presidente da Assembléia, poderes para negociar, junto ao Sindicato de Hotéis Restaurante, Bares e Similares da Baixada e Sul Fluminense, e em outra entidade representativa se for necessário, podendo excluir ou incluir clausulas outras que vierem a ser apresentadas e por fim assinar a convenção de trabalho que vigerá de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, o que foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembléia deu por encerrado os trabalhos e eu Ingrid Cristiane Vargas dos Santos Soares, secretária da presente Assembléia Geral Extraordinária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, e pelo Presidente dos trabalhos. Itaguaí, 22 de fevereiro de 2017.

  
CARLOS ROBERTO DA ROCHA SOUZA

Presidente

  
INGRID CRISTIANE VARGAS DOS SANTOS  
SOARES  
Secretária

Sede: Av. Gov. Amaral Peixoto, 704, Sob, Centro, N. Iguaçu, RJ, CEP. 26210-060 Tel. 2768.1575 – 3776.0464

Delegacias: Rua Dr. Manoel Teles, 77 s/706, Centro, D. de Caxias, RJ, CEP. 26010-060 Tel. 2653.1603

Rua Pastor Joaquim Rosa, 403 s/9, V. Teles, S. J. Meriti, RJ, CEP. 25555-280 Tel. 2751.1374

Rua Deputado Octavio Cabral, 199A s/2 e 3, J. América, Itaguaí, RJ, Tel. 2688.2257